

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outro



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

Manoel Vitorino/BA., 30 de Março de 2012

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 1.060/05, emanada do Tribunal de Contas dos Municípios estamos encaminhando as contas do Poder Executivo para que sejam colocadas à disposição de qualquer contribuinte, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

LENILTON PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Uberlandio Meira Barros

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Rua Gabriel Dantas de Novaes, s/n

CENTRO – MANOEL VITORINO/BA.